SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 13 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 0992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no**Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 051/2013**, referente ao**Processo Licitatório Nº 102/2013**, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS** pelo período de 06 (seis) mesespara eventual e futura Contratação de empresa especializada em Perfuração e Instalação de 50 (cinquenta) Poços, para atendimento imediato às famílias de agricultores, do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, em face de inexistência de água de superfície em quantidade satisfatória para atender as condições mínimas de saneamento e abastecimento, conforme Termo de Referência e Projeto Básico. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa ***JMS ÁGUA LTDA - CNPJ Nº 04.274.854/0001-17***:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01.00	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
01.01	Locação de Poço	Vb	1	699,39	699,39
01.02	Transporte de Perfuratriz e outros equipamentos.	Vb	1	811,17	811,17
					-
02.00	**PERFURAÇÃO**				-
02.01	Perfuração com diâmetro de 8”	M	10	77,59	775,90
02.01	Perfuração com diâmetro de 6”	M	40	111,11	4.444,40
					-
03.00	**REVESTIMENTO**				-
03.01	Tubo Geomecânico de 6” reforçado	M	11	121,11	1.332,21
					-
04.00	**PROTEÇÃO**				-
04.01	Cimentação do espaço anelar	m³	1,5	315,11	472,67
04.02	Laje de proteção	m³	0,5	221,21	110,61
04.03	Tampa de Proteção	Um	1	113,59	113,59
					-
05.00	**ANÁLISE D’ÁGUA**				-
05.01	Análise Físico – Química	Vb	1	400,00	400,00
					-
06.00	**TESTE DE VAZÃO**				-
06.01	Limpeza e Desenvolvimento	H	12	51,65	919,80
06.02	Com compressor de ar de 125 PLM	H	12	49,31	571,72
06.03	Medida de recuperação de nível de água	H	2	24,21	48,42
					-
07.00	**INSTALAÇÃO**				-
07.01	Catavento ou bomba submersível para bombear 3,0 m³/h até 10 m.c.a, reservatório de Fiber Class de 5,0 m³ apoiado em base de alvenaria c/ 0,5m de altura, adutora de 32mm Ø e caixa de medição de energia até 100m.	Vb	1	8.111,13	8.111,13
07.03	Montagem Hidraulica e Elétrica	Vb	1	863,07	863,07
SUBTOTAL (01 POÇO)					**19.780,00**
TOTAL GERAL (50 POÇOS)			**50**	**19.780,00**	**989.000,00**

Araripina-PE, 23 de DEZEMBRO de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:057B2EA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 017/2013

CONVITE nº 017/2013 – PMB, Sessão dia 22/01/2014 – às 14:00 horas. O objeto do presente contrato consiste na execução de serviços de Levantamentos Topográficos Planialtimétrico necessários à elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, abrangendo os subsistemas constantes do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) do Município de Bodocó (PE).

Edital e informações na **Prefeitura Municipal de Bodocó**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 10 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E8B5D04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº. 13/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:5DB40659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designa a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. ADILSON KENNEDY DUTRA DE OLIVEIRA

CPF n°: 488.177.754-87
Endereço: Rua Dr. Mariano, 174
E-mail: kennedydutra@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo ocupante de Função Gratificada de Gerente Administrativo Financeiro.
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:4862C603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora**.**

1. ADENILSON BEZERRA DA SILVA (GERENCIADOR)
CPF n°: 002.008.504-40
Cargo ou Função: Gerente Setorial
Endereço: Rua Treze de maio, 394 – centro Bonito/PE
E-mail: adenilson40@hotmail.com
Telefone: 9411-1524

2. GLEIDSON ADALBERTO DA SILVA (USÚARIO)
CPF n°: 051.324-424-71
Cargo ou Função: Assistente de Gabinete
Endereço: Rua Frei Caneca, 129 – centro Bonito/PE
E-mail: gascomgas@hotmail.com

3. MÔNICA VALÉRIA DE OLIVEIRA GALINDO (USÚARIO)
CPF n°: 694.861.744-15
Cargo ou Função: Agente Administrativo
Endereço: Fazenda Encruzilhada, s/n, Zona Rural Bonito/PE
E-mail: monicavaleria69@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:DF7BD4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2014.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Designa a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. LUIZ DIOGENES CABRAL SOBRINHO

CPF n°: 015.398.224-19
Endereço: Rua Felix Portela
E-mail: luizdiogenes@hotmail.com
Cargo: Gerente Setorial
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FAEAC883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1061/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONINO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:64E66D4C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.153, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Cria Grupo Especial de Trabalho, para fins de implantação do Serviço de Acesso à Informação – SAI; e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 12.527/2011, denominada "Lei da Transparência", determinou, no seu art. 9º, a instituição, em cada ente federativo, de Serviço de Acesso à Informação pelo cidadão;

CONSIDERANDO que, não obstante o Município já tenha instituído o portal da transparência, onde podem ser encontradas as principais informações sobre os atos da Administração Pública Municipal, necessário se faz criar um canal através do qual o cidadão possa solicitar e ter atendidos os seus pedidos de informações e documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo Especial de Trabalho, constituído por servidores municipais, para estudar e propor alternativas para a implantação do serviço de acesso à informação;

DECRETA

Art. 1º Fica criado Grupo Especial de Trabalho, a quem incumbirá organizar o serviço municipal de acesso à informação, mediante a adoção das seguintes medidas:

I Elaboração da minuta de regulamento do serviço de acesso à informação;

II Promoção da publicização do serviço de acesso à informação a todas as Secretarias Municipais;

III Identificação, em cada Secretaria, dos servidores responsáveis pela resposta às solicitações formuladas pelos cidadãos;

IV Promoção dos devidos ajustes no atual Portal da Transparência, de forma a adequá-lo à Lei Federal nº 12.527/2011 em sua plenitude; e

V Incorporação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) desenvolvido pela Controladoria Geral da União para controle e registro dos pedidos de acesso dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal através do qual será possível, além de fazer o pedido, acompanhar os prazos, receber resposta de pedido por e-mail, interpor recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Art. 2º No exercício de suas funções, o Grupo Especial de Trabalho ora criado poderá solicitar toda e qualquer informação necessária ao desempenho de suas atribuições, cabendo a todos os órgãos e entidades da Administração Municipal atendê-lo.

Art. 3º A Comissão de que trata este Decreto será composta por 07 (sete) membros, abaixo relacionados, indicados pelos seguintes órgãos da Administração Municipal:

Secretaria	Nome do Servidor	Matrícula
Controladoria-Geral do Município	Alinne Girlaine Liberal Torreão	40511
Controladoria-Geral do Município	Luiz Antônio Vale de Lima	40380
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Michel Sued Camilo da Silva	30692
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Gustavo da Costa Sampaio Gomes	30548
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	David John Freitas Fraga	30744
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Bruna Melo de Souza Anjos	40717
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação	Cristiane Lins da Silva	40064

§ 1º A Presidência do Grupo Especial de Trabalho caberá a Controladoria-Geral do Município.

Art. 4º O prazo do Grupo Especial de Trabalho ora criado será de 06 (seis) meses, a contar da data da entrada em vigor do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 04 de novembro de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ALINNE G. LIBERAL TORREÃO
Controladora-Geral do Município

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D5B6C736

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Regulamenta procedimentos para aquisições de materiais e serviços, obras, dispensa e inexigibilidade no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido procedimentos para aquisições de materiais e serviços, para as obras, dispensas e inexigibilidades no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, que passará a ser regido pelos seguintes termos:

§ 1º Para os fins deste Decreto, todas as solicitações para abertura de processo licitatório, bem como as contratações diretas, dispensas e inexigibilidades, destinados aos órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, através da CI modelo padão (modelo – Anexo I) que tomará conhecimento e encaminhará a Secretaria Executiva de Logística – SELOG para realizar PESQUISA DE PREÇO (modelo – Anexo II).

I a CI PADRÃO deverá conter dados indispensáveis ao início do respectivo processo de aquisição com a especificação completa do objeto e a indicação dos recursos orçamentários pertinentes;

II a PESQUISA DE PREÇO deverá ser realizada preferencialmente no Município do Cabo de Santo Agostinho e cidades circuvizinhas;

a) em se tratando de uma aquisição ou serviço considerado de grande porte (subtendendo: intens e/ou valores), deverá ser realizada mais de 3 (três) cotações e também que se busque outros meios de pesquisar a vantojosidade dos preços, como forma de tornar o orçamento estimativo uma peça mais proxima da realidade de mercado, não podendo as variações entre as cotações ultrapassar a 20% (vinte por cento).

b)que seja observado pela área responsável sobre a descrição dos itens, a importância de um melhor detalhamento das especificações do que se pretende comprar, de modo a facilitar a realização das cotações e por conseguinte, a aquisição de proposta mais vantajosa (preço e qualidade);

c) as cotações de preços devem estar de forma legível, sem rasuras ou entrelinhas, devendo ser utilizado modelo Padrão (Anexo II). Também, será permitida cotação em papel timbrado da empresa contendo obrigatoriamente as seguintes informações: razão social; CNPJ; endereço; telefone; data; destinatário; assinatura, nome e cargo/função do responsável pela cotação, prazo de entrega e validade mínima de 30 (trinta) dias.

d) As cotações de preços deverão ser solicitadas pelos servidores lotados na SELOG através de seus E-mails institucionais.

§2º Não será necessário encaminhamento à Secretaria Executiva de Logística – SELOG, as solicitações para as obras e serviços de engenharia, dispensas e inexigibilidades que obedecerão as regras específicas, definidas nos Artigos 8º e 9º deste Decreto.

Art 2º Após a realização de todos os procedimentos descritos no art. 1º deste Decreto, a Secretaria Executiva de Logística – SELOG, encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ para análise jurídica e em seguida à Controladoria Geral do Município – CGM para análise técnica.

Art. 3º Compete a Controladoria Geral do Município – CGM, analisar os procedimentos realizados pelas SELOG e SMAJ, encaminhando o processo à Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP.

Art. 4º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, solicitar autorização do Prefeito e encaminhar o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 5º Compete a Comissão Permante de Licitação – CPL, elaborar minuta do Edital, minuta do contrato e dar início à abertura do processo licitatório na modalidade competente.

Art. 6º As disposições contidas nos artigos 1º ao 5º estão descritas no Anexo III – Fluxograma de Licitações Compras e Serviços, parte integrante deste Decreto.

Art. 7º Encerrado todo o procedimento licitatório, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, ficará responsável pelo recolhimento das assinaturas que se fizerem necessárias nos mapas de homologação, contratos e termos aditivos, bem como pela distribuição.

Art. 8º Para as Obras e Serviços de engenharia a Unidade Orçamentária encaminhará o Processo diretamente à SMAJ, após seguirá à Controladoria Geral do Município- CGM, que analisará e encaminhará a Secretaria Municipal Gestão Pública-SMGP.

Paragrafo único – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, solicitar autorização do Prefeito e encaminhar o processo a Comissão Permante de Licitação – CPL, que tomará todas as medidas pertinente, nos moldes do art. 5º deste Decreto, conforme descritos no Anexo IV – Fluxograma de Obras e Serviços de engenharia.

Art. 9º Para as inexigibilidades e dispensas de licitação a Unidade Orçamentária encaminhará o Processo à Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos – SMAJ, no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para emissão de parecer e encaminhará a Controladoria Geral do Município – CGM, que analisará e encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP.

Paragrafo único – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, solicitar autorização do Prefeito, e encaminhar o processo a Assessoria Jurídica, que tomará todas as medidas pertinetes, nos moldes do art. 5º deste Decreto, conforme descritos no Anexo V – Fluxograma de Dispensa e Inegixibilidade.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de novembro de 2013**.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

ALINNE G. LIBERAL TORREÃO
Controladora Geral do Município

ANEXO I, do Decreto nº 1.162/2013
MODELO PADRÃO – CI
CI nº ..... de .... /...../.....

DA: Nome da Unidade Orçamentária

À: Secretaria Executiva de Logística - SELOG
Att: .....

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Licitatório – AQUISIÇÃO DE MATERIAL
1- **MATERIAL:**

I ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUNT
	cor; tipo e composição do material (madeira, plástico, metal, alumínio, etc.); dimensões; tamanho; voltagem; garantia do produto; certificado do INMETRO/ANVISA.		

(SE OS ESPAÇOS FOREM INSUFICIENTES COLOCAR A DESCRIÇÃO EM ANEXO)

2- PRAZOS:

entrega; imediata; parcelada; período; mensal; registro de preços.

3- JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

justificar o motivo e a necessidade da aqusição.

4- EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão			
Unidade			
Função			Sub-função:
Programa			
Projeto/Ativ.			
Elem. despesa			Detalhamento:
Reduzido		Fonte:	Convênio:
Banco		Agência:	Conta nº:

6- DESTINO/FINALIDADE:

Evento:
Programa:
Local:
Data:

7- RESPONSÁVEL:

Nome:	Setor:	Ramal:

Data, assinatura e carimbo do ordenador de despesa:

ANEXO I, do Decreto nº 1.162/2013
MODELO PADRÃO – CI
CI nº ..... de .... /...../.....

DA: Nome da Unidade Orçamentária

À: Secretaria Executiva de Logística - SELOG
Att: .....

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Licitatório – SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
1- DESCRIÇÃO:

I ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA

(SE OS ESPAÇOS FOREM INSUFICIENTES COLOCAR A DESCRIÇÃO EM ANEXO)

2- PRAZOS:

entrega; imediata; parcelada; período; mensal; desembolso máximo; etc.

3- JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

justificar o motivo e a necessidade da prestação do serviço

4- EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão			
Unidade			
Função			Sub-função:
Programa			
Projeto/Ativ.			
Elem. despesa			Detalhamento:
Reduzido		Fonte :	Convênio:
Banco		Agência:	Conta nº:

6- DESTINO/FINALIDADE:

Evento:
Programa:
Local:
Data:

7- RESPONSÁVEL:

Nome:	Setor:	Ramal:

Data, assinatura e carimbo do ordenador de despesa:

Nota: Por se tratar de Planilhas/Imagens, é impossível a publicação dos Anexo II, III, IV, e V no DOM-Diário Oficial do Município (AMUPE). Entretanto, tais anexos poderão ser vistos nos originais arquivados na PMCSA, bem como no Site da PMCSA, no link "Legislação Municipal".

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:323F3DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/PMCSA-SMCRSP/2014

Ratifico a Dispensa nº. **001/PMCSA-SMCRSP/2014** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Av. Senador José Ermínio de Morais, nº 122, São Francisco – Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC; **Locador**: Amaro José da Silva; **Endereço**: Rua 13, nº. 01, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE; **CPF/MF Nº.: 083.646.994-15**; **Valor Total:** R$ 12.000,00; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Razão da escolha do fornecedor**: locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E91161FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
PORTARIA SMPMA Nº 0001, DE 07 JANEIRO DE 2014.

Ementa: Altera a composição da CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 104, 110, 111 e 117, do Plano Diretor – Lei nº 2.360 de 29/12/2006, que dispõem sobre os órgãos que exercitam a gestão urbana municipal; da **CÂMARA TÉCNICA**,

Considerando o interesse público na nomeação e funcionamento da **CÂMARA TÉCNICA**, criada nos termos do art. 110, da Lei 2.360/2006, com função técnica de análise, acompanhamento e controle dos dispositivos da Lei de Uso e Ocupação do Solo deste Município;

Considerando sua importância como integrante do elenco de órgãos responsáveis pela gestão urbana e suas atribuições, ínsitas, respectivamente, nos artigos 104 e 111, da Lei 2.360/2006,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a nomeação de seus membros, passando a nova composição da ***CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO***, a ser a seguinte:

Nome**: 1 – Edmilson Dutra de Lima**	
Matrícula**: 02306**	CPF/MF**: 320.223.794-20**
Cargo/Função**:** Superintendente de Controle Urbano	
Formação**:** Topógrafo	

Nome**: 2 – Eliete Tenório de Albuquerque**	
Matrícula: 40027	CPF/MF: 435.356.744-68
Cargo/Função: Gerente de Licenciamento da Superintendência de Controle Urbano	
Formação: Arquiteta e Urbanista	

Nome**: 3 – Ednalda Pereira de Oliveira**	
Matrícula**:** 03059	CPF/MF**:** 327.816.014-20
Cargo/Função: Técnico Municipal da Superintendência de Controle Urbano	
Formação**:** Geógrafa	

Nome: **4 – Rúbia de Melo Gomes**	
Matrícula: 040388	CPF/MF: 932.516.024-20
Cargo/Função: Coordenadora de Recursos Naturais da Secretaria Executiva de Meio Ambiente	
Formação: Engenheira Florestal	
Nome: **5 – Arthur Albuquerque Batista de Oliveira**	
Matrícula: **040591**	CPF/MF: **044.663.634-71**
Cargo/Função: Superintendente de Planejamento e Projetos.	
Formação: Geógrafo	

Nome: **6 – Juliana Ferreira Soares Pessoa**	
Matrícula: **032170**	CPF/MF: **064.333.254-59**
Cargo/Função: Arquiteta e Urbanista da Superintendência de Planejamento e Projetos	
Formação: Arquiteta e Urbanista	

Nome: **7- Paulo Henrique Correia dos Santos**	
Matrícula: 032572	CPF/MF: 046.871.334-44
Cargo/Função: Arquiteto e Urbanista da Superintendência de Planejamento e Projetos	
Formação: Arquiteto e Urbanista	

Parágrafo único - Aos membros da **CÂMARA TÉCNICA**, ora nomeados, compete o cumprimento das atribuições constantes no art. 111, da Lei nº 2.360/2006.

Art. 2º O Secretário Executivo de Meio Ambiente e os Superintendentes de Controle Urbano e de Planejamento e Projetos, respectivamente e, de acordo com a pertinência da pauta a ser analisada, poderão indicar 1 (um) técnico municipal para participar da reunião da Câmara Técnica, na qualidade de convidado, o qual poderá prestar esclarecimentos dentro da competência de seu cargo/função.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Janeiro de 2014.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:692B4045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 021/2013

O Prefeito da Cidade de Escada, resolve revogar o Processo nº067/2013, Pregão Presencial 021/2013, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral destinado as Secretarias de Administração e Finanças, Infra Estrutura, Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, **vez que a sessão foi deserta** com fulcro nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Escada 06.12.2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:A6ACBDD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 002/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Designa Gerenciadores do SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LINCON, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº 3445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem a unidade gestora Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns como de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LICON:

Rosilane Régis da Costa Sobrinho
CPF: 908.915.624-00
Endereço: Rua Joaquim Osório Duque Estrada, 22, Vila Lacerdópolis, Garanhuns/PE.
Email: rosilanecosta@gmail.com
Cargo: Agente Administrativa
Tipo de Vínculo: Servidora Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

Ricardo José de Souza Costa
CPF: 062.880.394-03
Endereço: Rua Luiz Figueiredo, 51, Heliopolis, Garanhuns/PE
Email: ricardo_costa250@yahoo.com.br
Cargo: Auxiliar Administrativo
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Republicada

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5C03636D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004 /2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Designa Gerenciadores do SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LINCON, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº 3445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem a unidade gestora Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns como de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LICON:

Rosilane Régis da Costa Sobrinho
CPF: 908.915.624-00
Endereço: Rua Joaquim Osório Duque Estrada, 22, Vila Lacerdópolis, Garanhuns/PE.

Email: rosilanecosta@gmail.com
Cargo: Agente Administrativa
Tipo de Vínculo: Servidora Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

Ricardo José de Souza Costa
CPF: 062.880.394-03
Endereço: Rua Luiz Figueiredo, 51, Heliopolis, Garanhuns/PE
Email: ricardo_costa250@yahoo.com.br
Cargo: Auxiliar Administrativo
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Republicada

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B71B3F1D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 070/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Designa Gerenciador do SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira – EOF, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, como gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo: Execução Orçamentária E Financeira - EOF:

Nome: Rosicleide Fernandes de Barros
CPF: 009.943.044-47
Endereço: Avenida Santa Rosa, 94 – Heliópolis – Garanhuns/PE
E-mail: fernandesrb@hotmail.com
Cargo: Auxiliar Administrativa
Tipo de vínculo: Servidora pública efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2014

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9EB8243C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 071/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA – Designa Gerenciadores do SAGRES, módulo Pessoal, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar a Unidade Gestora Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES - Módulo Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Dayse Vasconcelos Ximendes
CPF nº 070.452.164-40
Endereço: Rua Melo Peixoto, 35, Apt. 301, Centro, Garanhuns/PE.
E-mail: rh.aesga@gmail.com
Cargo: Auxiliar Administrativa
Tipo de vínculo: Servidora Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

• **Júlio José Baltazar de Oliveira**

CPF nº 038.780.864-74
Endereço: Rua Padre Alfredo Damaso, 39, Centro, Saloá/PE.
E-mail: juliobaltazar.aesga@gmail.com
Cargo: Auxiliar Administrativa
Tipo de vínculo: Servidora Efetiva
Perfil: Gerenciador de Sistema

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2014.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8140EAF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014.

OBJETO: **Aquisição de betoneira 400L e compactador manual de percussão a diesel.** Recebimento dos envelopes: 24/01/2014 às 10:00h (Horário de Brasília). Edital disponível à Rua 13 de Maio, s/n Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Fone (087) 3762-7019, Email: pmg.licitacao@gmail.com.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3B737ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-FMS.

Tomada de Preços nº 001/2014-FMS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes da Estratégia de Saúde da

Família do Município de Garanhuns. **Abertura: 29/01/2014**, **às 10:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da Cplc.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:2E76BB60

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PREFEITURA DE GARANHUNS- ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO as intervenções e orientações feitas pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, nas feiras livres do município de Garanhuns, na quais foram localizados menores de 18 anos de idade exercendo trabalho, em alguns casos, braçal, com armas brancas, nestas localidades;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as condutas de feirantes e consumidores das feiras livres no município de Garanhuns – PE, em relação ao trabalho infantil;
CONSIDERANDO que a norma proibitiva do trabalho dos menores, tem origem constitucional e autoaplicável, com visível escopo protetivo e tutelar, estabelecendo o direito fundamental ao não trabalho em certa época da vida do ser humano, e ao trabalho protegido, no período seguinte do seu desenvolvimento, no objetivo de preservar a fruição dos demais direitos fundamentais previstos no art. 227 da CF/88, tais como a impedir a ocorrência de prejuízos e abusos aos menores de idade;
CONSIDERANDO que trabalho do menor é motivo de cancelamento do programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer uma vida mais digna as crianças, famílias e a sociedade.

ESTABELECEM:

Art. 1°- Fica vedo qualquer trabalho à pessoa com idade inferior a 18 (dezoito) anos, no âmbito das feiras livres do Município de Garanhuns – PE, que prejudique à formação do menor, seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, nem em locais e horários que prejudiquem a frequência à escola;
Paragrafo Único – As atividades exercidas nas feiras livres do município de Garanhuns, somente serão exercidas por pessoas devidamente cadastradas perante a Secretaria de Agricultura do município.

Art. 2°. Caberá ao município de Garanhuns, realizar eventos para conscientização das famílias e da sociedade em geral, sobre a importância da erradicação do trabalho infantil, bem como realizar constantes fiscalizações nas feiras livres, tanto nos dias de realização das feiras como durante a semana, na parte externa como nas internas de galpões de carga e descarga de caminhões;
§ 1º. O trabalho educativo se procederá no período de 16 de janeiro de 2014 à 16 de fevereiro de 2014, a ser executado pelos órgãos municipais competentes.
§ 2º. Após o período estabelecido no paragráfo anterior os órgãos municipais competentes iniciarão o trabalho de fiscalização e aplicação de penalidades conforme os artigos 4º e 5º da presente instrução.

Art. 3°. Ao município de Garanhuns, caberá ainda, oferecer tratamento psicológico as crianças e adolescentes que tiveram redutibilidade psíquica por exercer trabalho, devendo este se dar em conjunto com o Conselho Tutelar do Município;

DAS PENALIDADES AOS FEIRANTES

Art. 4°. Os feirantes que se utilizarem de serviços de menores, serão notificados de sua proibição, e a reincidência acarretará a perda do espaço de comercialização no âmbito das feiras livres do município.

DAS PENALIDADES AOS MENORES E SEUS FAMILIARES

Art. 5º. A família dos menores flagrados em serviço, nos termos desta instrução normativa, que forem beneficiários do Bolsa Família, receberão as seguintes penalidades:

I - Na primeira verificação, advertência feita aos pais do menor, sendo esta sem qualquer prejuízo junto ao benefício de Bolsa Família percebido;

II - Na segunda verificação, bloqueio do benefício de Bolsa Família por 1 (um) mês;

III - Na terceira verificação, suspensão do benefício de Bolsa Família por 2 (dois) meses;

IV – Na quarta verificação, cancelamento, não recebe o benefício, e só cancela após 12 meses da data de registro do AF no SICON se a família estiver em suspensão e voltar a descumprir condicionalidade no primeiro período de acompanhamento posterior aos 12 meses.

Art. 6º. A presente instrução normativa, entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de janeiro de 2014.

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura do Município

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:EDC9A787

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 00001/2014

> "Tornar sem efeito as Portarias de interesse do Beneficiário CLEBERSON DAVI FERRAZ PEREIRA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º. - TORNAR SEM EFEITO as Portarias **Nº 000070/2010-IPSG e Nº. 000015/2011,** referentes ao beneficiário **CLEBERSON DAVI FERRAZ PEREIRA**, filho da ex-servidora **MARIA DO SOCORRO FERRAZ PEREIRA,** Matrícula Nº 3425, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo PE – 02, lotada na Secretaria de Saúde, portadora do RG Nº 5.638.049 SSP/PE, e CFP Nº 998.230.554-91, **falecida em 19 de Agosto de 2010**.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Janeiro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:39F6C344

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0000002/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujo Beneficiário é CLEBERSON DAVI FERRAZ PEREIRA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa a data do óbito**, a **CLEBERSON DAVI FERRAZ PEREIRA** filho da
ex-servidora **MARIA DO SOCORRO FERRAZ PEREIRA**, Matrícula Nº 3425, portadora do RG. Nº 5.638.049 SSP/PE, CPF Nº 998.230.554-91, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo PE - 02, lotada na Secretaria de Saúde, falecida em **19 de agosto de 2010**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com os Artigos nº 6º, Inciso II, 21,22, § 2º e 24 da Lei Municipal Nº 2996/2000.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de Janeiro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:0B0C0455

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000003/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª NOEMIA FERREIRA DA SILVA."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **NOEMIA FERREIRA DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE – 06, Matrícula Funcional Nº 1193, portadora do RG Nº 2.444.001, SSP/PE, CPF Nº 598.213.964-53, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Janeiro de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:74367669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Às 17h00 (Dezessete horas) do dia 10 (Dez) de janeiro do ano de dois mil e quatorze, foi realizada a reunião extraordinária na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, para recebimento de documentos processo Licitatório nº 063/2013, Pregão Presencial nº 019/2013, que tem como objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE MOREILÂNDIA – PE, REFERENTE A PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES*, PUBLICADO, no diário oficial do Município Lei 427/2013. No dia 19 de Dezembro, Aberta a reunião, a comissão nomeada através da Portaria nº 002/2014, analisando toda documentação do processo acima descrito, em decorrência da não habilitação dos documentos dos dois licitantes participantes ao certame, concedeu prazo de oito dias para que as mesmas viessem a regularizar tais documentos pendentes para poderem ser habilitada. Sendo que a empresa **SERVIÇOS EM HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CARIRI LTDA CNPJ: 14.951.617/0001-05, representada neste ato por Francisco Carleial Feijo de Sá, Inscrito no CPF 788.895.455-34, em sessão anteriormente realizada em 30(trinta) de Dezembro de 2013 (dois mil e treze) apresentou** envelope de habilitação com documentos validados, foi constatado HABILITADO. Hoje esta comissão recebeu da empresa licitante **SEMIC – SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA DO CARIRI SOCIEDADE LIMIDADA - ME CNPJ: 00.648.872/0001-60, representada neste ato por Antonio Ericson Albuquerque Sampaio, Inscrito no CPF 171.599.704-20, envelope de habilitação, onde em sessão de habilitação deixou de apresentar a** Certidão Negativa de Débito - CND- emitida pelo INSS item **9.3.2.03** do edital sendo considerada **Inabilitada**, porem com fundamento no **art. 48, § 3º**, **da Lei 8.666/93** "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis para a apresentação de nova documentação*** .....". Sendo assim o seu **representante neste ato por Antonio Ericson Albuquerque Sampaio, Inscrito no CPF 171.599.704-20, apresentou novos documentose justificativa, inclusive a certidão** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos de Tributos e Certidão quanto a Divida Ativa da União), item **9.3.2.02** do edital, e a Certidão Negativa de Débito - CND- emitida pelo INSS item **9.3.2.03** do edital, e que a comissão acatou, sendo considerada **HABILITADA** ao certame**.** Nada mais havendo a tratar ou deliberar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrado a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, e encaminhada para Excelentíssimo Senhor prefeito para dirimir sobre a homologação e adjudicação.

MARCIA RONIELLE DE BRITO MORAES
Pregoeira

IKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ SOARES LEAL
Membro da Equipe de Apoio

ANA ZELIA FERREIRA ANGELIM
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:0B14C77C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014 - NOMEAÇÃO CPL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMO), Estado de Pernambuco, no exercício de 2014.

Art. 2º Nomear YKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO, para função de **PRESIDENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º Nomear MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES, para função de **SECRETÁRIA**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Nomear JOSÉ SOARES LEAL, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e

Art. 5º Nomear ANA ZÉLIA FERREIRA ANGELIM, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 6º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9 Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2014.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CE1396B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro(a) e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMO), Estado de Pernambuco, no exercício de 2014

Art. 2º Nomear a Servidora MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES, para o cargo de **PREGOEIRA**.

Art. 3º Nomear o Servidor YKARO DAYVISON DE SOUZA MARIANO, para função de **SECRETÁRIO**, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 4º Nomear o Servidor JOSÉ SOARES LEAL, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 5º Nomear a Servidora ANA ZÉLIA FERREIRA ANGELIM, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 6º São atribuições da **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco.

Art. 7º A licitação será processada e julgada pela **PREGOEIRA** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 8º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2014.

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EA3E2A50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013 - STT

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I resolve **CLASSIFICAR** e declarar vencedoras do certame, com base no Mapa Comparativo Final, as empresas: **A Empresa MERCONSUMO LTDA-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor de R$ 163.375,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). A Empresa VILAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, nos itens 06 e 11 no valor de R$ 67.974,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais). O valor total do certame resultou em R$ 231.349,00 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais).**

Olinda, 10 de Janeiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:11243A24

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013 - PMO - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DO CONVITE Nº 011/2013 - SEDO

Objeto: LOCAÇÃO DE SALAS CLIMATIZADAS E EQUIPADAS COM CADEIRAS, SISTEMA DE SOM, PROJETOR DATA SHOW E COMPUTADOR A FIM DE ATENDER AOS EVENTOS (CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ETC), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura**: **21/01/2014** às **08:30** horas. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira **das 08:00** às **14:00** horas.

Olinda, 10 de janeiro de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:D162D61D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS (SERVIÇOS GRÁFICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Abertura: 28/01/14 às 08:30 horas.** Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de **segunda à sexta-feira** das **8:00** às **14:00 horas.**

Olinda, 10 de Janeiro de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:187960BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297/2013

EMENDA: Constitui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Constitui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, conforme integrantes arrolados na relação anexa.

Art. 2º - A Presente Comissão será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO situado na Rua Quinze de Novembro, 179, Varadouro, Olinda/PE CEP: 53020-070 – E-mail comdaco@ig.com.br - Fone: (81) 3305-1053/54.

Art. 3º- A Comissão ficará vigente durante a 5ª edição do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de dezembro de 2013.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO I: Integrantes da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança
SEGUIMENTO GOVERNO

Seguimento	Nome	Representante
Governo	Vera Lucia Gomes Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos - DSDCDH
Governo	Ana Carolina Siqueira Costa	Secretaria de Obras
Governo	Ney Eduardo Wanderley Gonçalves	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Governo	Nívea Ataíde	Secretária de Saúde
Governo	Josefa Lucia de Andrade Siqueira	Gabinete do Prefeito
Governo	Edineide César dos Santos	Secretaria de Educação
Governo	Simone Silva de Paula	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Governo	Rodolfo José de Andrade Lira	Secretaria de Administração e Fazenda
Governo	Ralphiane Marcelino Gomes da Silva	Secretaria de Governo
Governo	Cristiana Wanderley Coutinho	Vara Privativa da Infância e Juventude de Olinda
Governo	Patricia Laine da Silva Caetano	Conselho Tutelar II Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos
Governo	Josué Vesceslau Ferreira	Conselho Tutelar II Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Governo	Maria Aparecida de Lima	O Presidente do COMDACO, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Governo	Marcos Moraes Martins	O Presidente do CMASO, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.

ANEXO II : Integrantes da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança
SEGUIMENTO : SOCIEDADE CIVIL

Seguimento	Nome	Representação
Sociedade Civil	Diógenes Francisco da Silva	Adolescente que participa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de 14 a 17 anos, Rep. da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Sociedade Civil	Waleska Maria da Silva	Criança que participa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo de 06 a 13 anos, Repres. da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Sociedade Civil	Janaina de Souza Azevedo	Adolescente do Centro da Juventude de Peixinhos – CJ, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Sociedade Civil	François dos Santos Ferreira	Adolescente do Centro de Atendimento a Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos.
Sociedade Civil	Maria Paulina de Brito Lucena	Instituto Espírita Allan Kardec e lar Ceci Costa
Sociedade Civil	Rubem da Silva Tavares	Grupo Cultural Axé de Kilú
Sociedade Civil	Luciene Maria Gomes de Souza	Centro de Arte Educação e Cultura - CEAEC
Sociedade Civil	Givoleide Cardoso Costa	Centro Espírita Maria Francisca de Assis - CEMFA
Sociedade Civil	Almir da Costa Moura	Legião de Assistência aos Movimento Sociais e Assentados de Pernambuco- LAMAPE
Sociedade Civil	Maria Aparecida de Lima	Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim - CCCIM
Sociedade Civil	Priscila Patrícia Agra de Melo	Associação Nossa Voz em Ação
Sociedade Civil	Nadja Maria Bacellar do Nascimento	Centro Social Lourdes Melo
Sociedade Civil	Maria Cleonice dos Santos Lima	Creche Escolar Tancredo Neves
Sociedade Civil	Edivaldo Tavares Pessoa Filho	Centro de Desenvolvimento Integral – CDI Criança do Reino

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CBC17A29

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2014 - COSPS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS**, considerando o grande número de candidatos que compareceram para entrega das fichas de inscrição para o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 01/2013 – COSPS, assim como considerando a necessidade de não prejudicar os candidatos que não conseguiram ser atendidos nas datas inicialmente oferecidas para recepção das fichas de inscrição, torna pública, por meio deste edital, a prorrogação do prazo de inscrição e novo cronograma de atividades, conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Emissão de boleto para pagamento da taxa de inscrição	14 de janeiro de 2014
Inscrições	16 e 17 de janeiro de 2014
Divulgação das listas de classificação preliminar	3 de fevereiro de 2014
Prazo para interposição de recurso	4 e 5 de fevereiro de 2014
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação das listas definitivas de classificação preliminar	10 de fevereiro de 2014

As inscrições serão realizadas mediante a entrega de 2 (duas) vias da ficha de inscrição, acompanhada do respectivo comprovante de pagamente da taxa de inscrição, à Comissão de Organização de Seleções Públicas Simplificadas, na sede da Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda, situada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, no horário das 14:30 às 16:30.

Olinda, 10 de janeiro de 2014.

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES
Presidente

GISELA DOS SANTOS PIRES

ISA DOS SANTOS FEITOSA

TAINÁ VALLE PINHEIRO

ALEXANDRE DA FONTE CARVALHO

ALEXSANDRA MARIA LOURENÇO GOUVEIA

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1B14F16B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700/2013

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, a servidora **Kenia Carla Leite de Lucena,** técnico administrativo, matrícula nº 67723-0, tudo em conformidade com as informações e autorizações contidas no ofício nº 393/2013 RH/SDSCDH de 07/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 07 de novembro de 2013.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 10 de Dezembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:2B5B95DA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2013

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **BREMEN VEÍCULOS LTDA,** celebrou contrato de nº 267/2013, em data de 09/12/2013, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 242, Elemento de Despesa: 449052; Projeto atividade: 3040; Ação:942; unidade gestora: FMAS,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER VINCULADO ESTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** com o valor total de **R$ 51.527,42 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos**.

Olinda, 08 de janeiro de 2014.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/pe

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C0FDD9A6

SECRETARIA PLANEJAMENTO
PORTARIA SPGE N° 024/2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.43-101-339	Subvenções Sociais	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.60.41-101-343	Contribuições	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AD757F2F

SECRETARIA PLANEJAMENTO
PORTARIA SPGE N° 023/2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à fonte de recurso, no valor de **R$ 8.000,00** (Oito mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.35-101-350	Serviços de Consutoria	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.39-108-354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	TOTAL	**8.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ED9E6FAF

SECRETARIA PLANEJAMENTO
PORTARIA SPGE N° 025/2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente às modalidades de aplicação, no valor de **R$ 69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.43-101-339	Subvenções Sociais	31.000,00
3.3.90.39-101-353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.800,00
	TOTAL	**69.800,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.60.41-101-343	Contribuições	69.800,00
	TOTAL	**69.800,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7228689C

SECRETARIA PLANEJAMENTO
PORTARIA SPGE N° 026/2013

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10, da Lei Municipal No 5.793 / 2012, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2013, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.43-101-339	Subvenções Sociais	16.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.60.41-101-343	Contribuições	16.000,00
	TOTAL	**16.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

SÔNIA COUTINHO CALHEIROS
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B5ADDDE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 155/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente Para Assuntos de Licitação – COPAL, com sede à Av. Raul Bandeira, no21, Centro – Paudalho-PE, comunica aos interessados que no certame em referência, a licitante Instituto de Pesquisa e Apoio à Gestão Pública, CNPJ nº 08.181.294/0001-07 foi considerada **INABILITADA** no presente certame, por descumprimento aos itens 5.7, 6.2.2, 6.2.5, 6.4.3 e 6.4.2 do edital e item 4 do Termo de Referência. A licitante Tecnologia Em Geoprocessamento Ltda, CNPJ nº 07.203.604/0001-84 cumpriu na íntegra todos os requisitos de habilitação exigidos pelo edital, estando, portanto, HABILITADA. Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ficam a(s) participantes interessadas notificadas para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo interposição de recurso em face deste julgamento, fica desde já designado o dia 24 de janeiro de 2014 para realização da sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços apresentada pela licitante habilitada.Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549.

Paudalho,10 de Janeiro de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da Copal

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:E2552703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho Estado de Pernambuco, através do ***Fundo Municipal de Saúde***, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública da Saúde para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços complementares de saúde ao atendimento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município do Paudalho-Pe. O Edital estabelece as condições e demais informações necessárias à participação que poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Paudalho, sito à Av. Raul Bandeira, nº 21, Centro, CEP nº 55.825-000, PAUDALHO-PE, bem como a documentação de habilitação e demais anexos. O prazo para o credenciamento é até o dia 31 de Março de 2014, Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549 E-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br

Paudalho,10 de Dezembro de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da Copal

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:B837D39D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA,** brasileiro, portadora do RG nº 5.396.575 SDS/PE, CPF(MF) nº 032.615.934-74, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:AB084455

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Nomeia Gestor de Unidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **KARLA VANINA SANTIAGO LISBOA LYRA,** brasileiro, portador do RG nº 4.648.331 SDS/PE, CPF(MF) nº 020.132.174-20, como Gestor de Unidade, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:BDBEBA9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Assessora Técnica II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - exonerar, como por exonerada tem, a Sra. **LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, portadora do RG nº 2.682.557 SDS/PE, CPF(MF) nº 398.491.044-49, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:675DFBAC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa**:** Nomeia Assessora Técnica em Licitação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - nomeia, como por nomeada tem, a Sra. **LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, portadora do RG nº 2.682.557 SDS/PE, CPF(MF) nº 398.491.044-49, para o cargo comissionado de Assessora Técnica em Licitação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:EF9F09FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerado tem, o Sr. **FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE AGUIAR,** brasileiro, portador do RG nº 5.935.186 SSP/PE, CPF(MF) nº 039.762.984-25, do cargo comissionado, símbolo CAA-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:23B7352B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Nomeia Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE AGUIAR,** brasileiro, portador do RG nº 5.935.186 SSP/PE, CPF(MF) nº 039.762.984-25, para o cargo comissionado,

símbolo CAA-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C9424DFF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Ementa: Exonerar Gerente de Recursos Humanos, símbolo CDA3, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srta. **ROSEILDA EMÍLIA XAVIER,** brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora do RG nº 2.071.761 SSP/PE, CPF(MF) nº 611.782.254-53, para ocupar o cargo comissionado, Símbolo CDA3, de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:41081D33

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Coordenadora de Folha de Pagamento, símbolo CDA4, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **RACHEL SOARES VIEIRA DE ALBUQUERQUE,** brasileira, casada, portadora do RG nº 8.783.484 SDS-PE /PE, CPF (MF) nº 015.942.434-84, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:0BDB1689

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Gerente da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **ALBERTO PIRES DE CASTRO NETO,** brasileiro, portador do RG nº 3.160.126 SSP/PE, CPF(MF) nº 669.661.084-72, para ocupar o cargo comissionado, Símbolo CDA-3, de Gerente da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:6B125420

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **DINILSON ALVES BORGES FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 6.872.890 SSP/PE, CPF(MF) nº

061.049.214-42, para ocupar o cargo comissionado, Símbolo CDA-3, de Gerente da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de Dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:F447303A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Gerente da Central de Licitação, símbolo CDA3, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45821**,** brasileiro, bacharel em C. Contábeis, portador do RG nº 2005005108863 - SDS/CE, CPF(MF) nº 030.616.643-78, do cargo comissionado, Símbolo CDA3, de Gerente da Central de Licitação, da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:87FBFB3B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2013 DE 31 DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar a Comissão Única Permanente de Licitação, com o objetivo de promover as aquisições e serviços que se façam necessárias para o bom andamento da administração pública.
Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45821- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, A servidora **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula 45928**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e a servidora **LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE**. Matrícula nº **45.929**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.
Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão 100% (cem por cento) de gratificação sobre o valor dos seus vencimentos.
Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Paudalho

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:29182DFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056 FMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Exonera Gerente de Vigilancia em Saude da Secretaria de Saúde do Município e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas, Pelo Art. 3º, da Lei Nº 637/2009,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, Como Por Exonerado Tem, o Sr. Inaldo Feliciano Guerra Filho, Brasileiro, Portador do rg Nº 5562269 Ssp/pe, Cpf (mf) Nº 02735877493, do Cargo de Gerente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do Município a Adoção Das Medidas Necessárias ao Cumprimento Efetivo do Estabelecido no Artigo Anterior.

Art. 3º - Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário, Retroagindo Seus Efeitos a Partir de 01 de Setembro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:E90EE1CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, como por exonerada tem, a Sra. **FRANCINETE CARLA NUNES CAVALCANTI,** brasileira, portadora do RG nº 5421869 SSP/PE, CPF(MF) nº 03042949427, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:4C15161B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa**:** Exonerar Pregoeiros Públicos do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os Pregoeiros Públicos Municipais: I - Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO,** matricula 45928**,** brasileira, advogada, portadora do RG nº 2.252.037 SSP/PB, CPF(MF) nº 036.266.414-57; II - Sr. **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45821**,** brasileiro, bacharel em C. Contábeis, portador do RG nº 2005005108863 - SDS/CE, CPF(MF) nº 030.616.643-78.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Públicos Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:842F45BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Nomeia Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Sra. **FRANCINETE CARLA NUNES CAVALCANTI,** brasileira, portadora do RG nº 5421869 SSP/PE, CPF(MF) nº 03042949427, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:83F696BB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonerar Assessora Técnica II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO,** brasileira, advogada, portadora do RG nº 2.252.037 SSP/PB, CPF(MF) nº 036.266.414-57, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CAA-3, de Assessor Técnico II da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2216EE97

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a servidora **FRANCINETE CARLA NUNES CAVALCANTI,** brasileira, portadora do RG nº 5421869 SSP/PE, CPF(MF) nº 03042949427, Assessor Técnico II, no percentual de 94% do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:659409E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonerar Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 6.234.650 SSP/PE, CPF(MF) nº 082.657.304-54, do cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria da Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:DFEA1493

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Nomeia Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 507/2001, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Sra. **EVANIA DIAS DE SANTANA,** brasileira, portadora do RG nº 3.894.651 SSP/PE, CPF(MF) nº 696.683.024-00, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:565905A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 271, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonerar Tesoureiro do município, símbolo CDA4, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **PAULA REGINA DANTAS DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do RG nº 4.616.813 SDS/PE, CPF(MF) nº 898.868.794-91, para ocupar o cargo comissionado, Símbolo CDA4, de Tesoureiro do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:5765BED6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a servidora **EVANIA DIAS DE SANTANA,** brasileira, portadora do RG nº 3.894.651 SSP/PE, CPF(MF) nº 696.683.024-00, Assessor Técnico I, no percentual de 71% do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B3BE30F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a servidora **MARIA ANDRIANA PAIVA DE CARVALHO,** brasileira, portadora do RG nº 5.123.084 SSP/PE, CPF(MF) nº 024.297.234-92, ATENDENTE, no percentual de 22% do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013 até Dezembro/2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2523717D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 272, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonerar Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA,** brasileiro, portadora do RG nº 5.396.575 SDS/PE, CPF(MF) nº 032.615.934-74, do cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:8DFAD542

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a servidora **CINTHYA ALVES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5.057.126 SSP/PE, CPF(MF) nº 658.207.384-20, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, no percentual de 22 % do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013 até Dezembro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:04E8297C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 273, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Exonerar Assessora Técnica em Licitação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, portadora do RG nº 2.682.557 SDS/PE, CPF(MF) nº 398.491.044-49, para o cargo comissionado de Assessora

Técnica em Licitação, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de dezembro do corrente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:6D48573F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para o servidor **AMARO ALEXANDRE RANGEL GUEDES DE LIMA,** brasileiro, portadora do RG nº 4352858 SSP/PE, CPF(MF) nº 82032360497, Agente de Endemias, no percentual de 36 % do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013 até Dezembro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B4541163

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065 FMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede gratificação por Produtividade para servidor da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 3º, da Lei nº 637/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade para a servidora **REJANE SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 5.057.126 SSP/PE, CPF(MF) nº 658.207.384-20, Assessor Técnico I, no percentual de 22 % do seu salário base.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2013 até Dezembro de 2013.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:5761FE32

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Conceder Licença Para Tratar De Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à servidora **MARIA MARGARETE DA SILVA,** brasileira, casada, auxiliar de secretaria, portador do RG nº 3176785 SSP/PE, CPF(MF) nº 52830250478, para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:7C8D8C3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 DE 02 JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.
R E S O L V E:
Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.
Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, O servidor **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45821- lotado

na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, A servidora **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula 45928**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula 43433 lotado na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3° - A comissão terá como atribuições:
I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.
II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.
Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.
Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2014, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:E89A7367

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Pregoeiro 1 Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro 1 Público Municipal: Sr. **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45.821**,** brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 2005005108863 - SDS/CE, CPF(MF) nº 03061664378.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:6D64ED25

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Pregoeiro 2 Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro 2 Público Municipal: Sr. **MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula nº 46.070**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5396575 - SDS/PE, CPF(MF) nº 03261593474.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:EF39B322

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Pregoeiro 3 Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro 3 Público Municipal: Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 45.928**,** brasileiro, solteira, portador do RG nº 2252037 - SSP/PE, CPF(MF) nº 03626641457.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:902EA183

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Superintendente da Central de Licitação - SCL, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 2º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Sra. **LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE,** brasileira, portadora do RG nº 2.682.557 SDS/PE, CPF(MF) nº 398.491.044-49, para ocupar o cargo comissionado, Superintendente da Central de Licitação - SCL, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:C4B04AC7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 3º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Srtª. **ROSEILDA EMILIA XAVIER,** brasileira, portadora do RG nº 2.071.761 SSP/PE, CPF(MF) nº 611.782.254-53, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente de Gestão de Pessoas - SGP, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:03D780D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Superintendente da Receita Municipal - SRM, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 4º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, o Sr. ALBERTO PIRES DE CASTRO NETO, brasileiro, portador do RG nº 3.160.126 SSP/PE, CPF(MF) nº 669.661.084-72, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente da Receita Municipal - SRM, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:169566B8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Superintendente de Planejamento e Gestão - SPG, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 5º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, o Sr. **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 6.234.650 SSP/PE, CPF(MF) nº 082.657.304-54, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente de Planejamento e Gestão - SPG, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:1A266C72

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Superintendente do Tesouro Nacional - STM, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 6º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeada tem, a Sra. **PAULA REGINA DANTAS DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do RG nº 4.616.813 SDS/PE, CPF(MF) nº 898.868.794-91, para ocupar o cargo comissionado de Superintendente do Tesouro Nacional - STM, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:62B4988B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 12º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE JULIEL RANGEL DE SOUSA**, Matrícula nº 45.821**,** brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 2005005108863 - SDS/CE, CPF(MF) nº 03061664378 Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:9A4C231D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 12º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula nº 46.070**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5396575 - SDS/PE, CPF(MF) nº 03261593474, Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município .

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:12DCF36E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município conforme o art. 12º da Lei 708/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 45.928**,** brasileiro, solteira, portador do RG nº 2252037 - SSP/PE, CPF(MF) nº 03626641457, Assessor Técnico em Licitação – símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração e Finanças do município .

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:1B107780

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, como por nomeado tem, o Sr. **DINILSON ALVES BORGES FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 6.872.890 SDS/PE, CPF(MF) nº 061.049.214-42, no cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CDA-2, da Secretaria da Administração e Finanças do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A5C38214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO PROCESSO 01/2014- PREGÃO 01/2014

Referente a data de abertura: onde lê-se, 20/01/2013, retificar para 20/01/2014.

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A7FB6BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ADVOCACIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. ABERTURA: 20/01/2013 – 08h– TIPO: Menor Preço Por item. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 10 de janeiro de 2014

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9CC12302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO – PL Nº 055/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESECIAL Nº 09/2013
CONTRATADA: ATLANTICAR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.488.246/0001-08
VALOR: R$ 1.967.347,32
CONTRATADA: W. EMANUEL TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 12.263.895/0001-36
VALOR: R$ 694.314,12
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Ônibus (com motorista) destinados ao Transporte Escolar deste Município.
PRAZO: 12 MESES

Ribeirão, 01 de novembro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F13CBEDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PARA EFETIVAÇÃO DE COMPRAS – PL Nº 095/2013

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2013
CONTRATADA: G-VEL GARANHUNS VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.675.197/0002-01
OBJETO: Compra e aquisição de 01 (um) veículo para atender a necessidade do Fundo Municipal de assistência Social.
VALOR: R$ 27.000,00
PRAZO: 30 DIAS

Ribeirão, 05 de dezembro de 2013.

JAQUELINE MARIA SILVA
Secretaria

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:0E19679F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PL Nº 074/2013

MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2013
CONTRATADA: SOUZA LEÃO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.986.349/0001-93

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços de Limpeza Urbana na Cidade e Distritos do Município de ribeirão.
VALOR: R$ 958.500,00
PRAZO: 120 DIAS

Ribeirão, 02 de setembro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AAE2E0C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 003.2013 - RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária por excepcional interesse público, constituída pela Portaria nº 175/2013, de 26 de dezembro de 2013, da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado** de análise das inscrições, conforme abaixo descrito.

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

A – FÍSICA
1 - Petrúcio Perícles Pereira de Lima.
B - PEDAGOGIA
1 - Cícera Alves Nunes
2 - Aurelania Maria de Carvalho Menezes.
C – LETRAS
1-Irenilda Alexandrina da Silva Nascimento.
2- Sandra Santana Freire.
D – HISTÓRIA
1 -Francisco Geovânio de Sousa.
2 - Francildo Galvão da Silva.
3 -Cícera Onofre Felizardo do Nascimento.
E - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1 - Eliane Ribeiro de Oliveira Lopes.

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
1- Maria Aline Teotonio. – Em razão de não ter o curso de Ciências Biológicas, conforme exigido no item 2.2 do Edital nº 001/2013.
2- Lucineide Barbosa Lima - por não atender ao requisito mínimo de titulação de especialização *latu sensu*, conforme exigido no item 2.2.1 do edital nº 001/2013.
3- José Leilson de Sá Lavor - por não atender ao requisito mínimo de titulação de especialização *latu sensu*, conforme exigido no item 2.2.1 do edital nº 001/2013.

Salgueiro, 10 de janeiro de 2014.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM.
Presidenta.

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ.
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:71C10883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Nº 005/2013 – CONTRATADA: LOPES E IQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 04.411.800/0001-56 – OBJETO: Reforma de Unidades Escolares. Valor R$ 148.026,44.
Nº 006/2013 – CONTRATADA: DATAPUBLIC – TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 07.174.787/0001-57 – OBJETO: Locação de Software. Valor 60.000,00.
Nº 007/2013 – CONTRATADA: JEORGE HILBERT AMORIM VERAS ME**,** CNPJ Nº 40.846.156/0001-02 – OBJETO: Assessoria de Informática; Cessão de Direitos de uso de Sistemas de Controle de Patrimônio; Sistema de Controle de Frota. Valor: R$ 12.000,00.
Nº 008/2013 – CONTRATADA: W.N.Q DE BRITO EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 04.094.833/0001-10 – OBJETO: Palco e equipamentos para o Carnaval. Valor: R$ 41.800,00.
Nº 009/2013 – CONTRATADA: APOGEU CENTER COM. DE PROD. HOSP.E MED. –ME,CNPJ 02.911.193/0001-68 – OBJETO: aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Valor: R$ 23.571,90.
Nº 010/2013 – CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.6746752/0001-40 – OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Valor: R$ 457.892,38.
Nº 011/2013 – CONTRATADA: CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME
CNPJ nº 04.478.521/0001-00 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 74.070,16.
Nº 012/2013 – CONTRATADA: JOSE NILSON DA COSTA LIMA ME, CNPJ nº 09.327.031/0001-26 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor: R$ 51.255,77.
Nº 013/2013 – CONTRATADA: RF DE LIMA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 17.368.998/0001-84 – OBJETO: Empresa para Transporte Escolar. Valor: R$ 227.115,00.
Nº 014/2013 – CONTRATADA: LC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ Nº 17.331.169/0001-27– OBJETO: os Serviços de Consultoria Em Gestão de Saúde Pública. Valor: R$ 38.500,00.
Nº 015/2013 – CONTRATADA: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA**,** CNPJ sob o 04.389.132/0002-99 – OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados. Valor: R$ 346.898,00.
Nº 016/2013 – CONTRATADA: **FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 05.254.714/0001-40– OBJETO: Contabilidade Pública. Valor: R$ 346.898,00.
Nº 017/2013 – CONTRATADA: CCAAFAIL – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AFOGADOS DA INGAZEIRA LTDA, CNPJ nº 09.651.480/0001-25 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Valor: R$ 238.783,14.
Nº 018/2013 – CONTRATADA: PUPLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ/MF 07.553.129/0001-76 – OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DOS SISTEMAS: CONTABILIDADE; FARMACIA PÚBLICA; FOLHA DE PAGAMENTO; LICITAÇÃO; ESTOQUE E AÇÃO SOCIAL. Valor: R$ 53.350,00.
Nº 019/2013 – CONTRATADA: FJF – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.254.714/0001-40 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 40.000,00.
Nº 020/2013 – CONTRATADA: JOSÉ NILSON DA COSTA LIMA ME - CNPJ sob o nº 09.327.031/0001-26 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA, SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 639.482,60.
Nº 021/2013 – CONTRATADA: FBM ATACADO LTDA CNPJ sob o nº 13.838.741/0001-98 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA,

SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 122.700,00

Nº 022/2013 – CONTRATADA: CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº04.478.521/0001-00 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA, SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 35.767,50.

Nº 023/2013 – CONTRATADA: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME CNPJ sob o nº 04.874.753/0001-87 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA, SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 22.969,50.

Nº 024/2013 – CONTRATADA: MARIA JOSÉ MORAIS BEZERRA BARBOSA – ME**,** CNPJ 04.376.512/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA, SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 4.312,50.

Nº 025/2013 – CONTRATADA: JOSINEIDE DA SILVA LEITE – ME**,** CNPJ 17.408.500/0001-60 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA, SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). Valor: R$ 138.200,00.

Nº 026/2013 – CONTRATADA: AUTO-POSTO NO-GUEIRA LTDA, CNPJ/MF 04.389.132/0002-99 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. Valor: R$ 1.224.720,00.

Nº 027/2013 – CONTRATADA: ALDO BERTO DE QUEIROZ – ME, CNPJ/MF sob o 10.343.095/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS. Valor: R$ 30.000,00.

Nº 028/2013 – CONTRATADA: SILAS ALEXANDRINO MEDEIROS DE FREITAS ME – CNPJ nº 07.907.562/0001-62 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Valor: R$ 76.979,00.

Nº 029/2013 – CONTRATADA: CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**,** inscrita no CNPJ Nº 11.273.343/0001-46 – OBJETO: locação de aparelho DE HEMATOLOGIA. Valor: R$ 44.400,00.

Nº 030/2013 – CONTRATADA: A. L. C. A. - CRONTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.832.460/0001-25 – OBJETO: REFORMAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS SEGUINTES ESCOLAS RURAIS: BERNARDO AGOSTINHO DOS SANTOS, LUCIO VIRGINIO DOS SANTOS, VICENTE CORREIA BRASIL, ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, ANTONIO GOMES DA SILVA e ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA. Valor: R$ 133.077,34.

Nº 031/2013 – CONTRATADA: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ 121.033729/0001-43 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Valor: R$ 51.489,00.

Nº 032/2013 – CONTRATADA: JOSE NILSON DA COSTA LIMA - CNPJ 09.327.031/0001-26 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Valor: R$ 315.407,05.

Nº 033/2013 – CONTRATADA: ANICETO BRITO & BRITO LTDA - ME – CNPJ 07.254.499/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS E DIDÁTICOS. Valor: R$ 157.067,80.

Nº 034/2013 – CONTRATADA: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 12.033.729/0001-43 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS E DIDÁTICOS. Valor: R$ 41.235,00**.**

Nº 035/2013 – CONTRATADA: DIANA QUEIROZ DE ARAUJO ROCHA - ME - CNPJ 12.330.572/0001-18 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS E DIDÁTICOS. Valor: R$ 1.470,00.

Nº 036/2013 – CONTRATADA: FBM ATACADO LTDA - ME - CNPJ 13.838.741/0001-98 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS E DIDÁTICOS. Valor: R$ 123.020,00.

Nº 037/2013 – CONTRATADA: JOSÉ NILSON DA COSTA LIMA - CNPJ 09.327.031/0001-26 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESPORTIVOS E DIDÁTICOS. Valor: R$ 233.028,60.

Nº 038/2013 – CONTRATADA: VANESSA CHAGAS VERAS MARQUES - CNPJ 13.797.252/0001-35– OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA AS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMÍLIA. Valor: R$ 14.931,000.

Nº 039/2013 – CONTRATADA: FIORI VEICOLO LTDA - RUA JOÃO IVO DA SILVA, 220 - PRADO - RECIFE – PE – CNPJ 35.715.234/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 60.807,00.

Nº 040/2013 – CONTRATADA: RIZOMAR LEMOS DE LIMA - ME - CNPJ 09.495.131/0001-61 – OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. Valor: R$ 53.000,00.

Nº 041/2013 – CONTRATADA: W.N.Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ 04.094.833/0001-10 – OBJETO: CONTRATAÇÕES ARTISTICAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE TABIRA. Valor: R$ 94.500,00.

Nº 042/2013 – CONTRATADA: FIORI VEICOLO LTDA CNPJ 35.715.234/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINI VAN PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor: R$ 57.158,00.

Nº 043/2013 – CONTRATADA: SILVIO PAULO RODRIGUES CAMPOS - ME - CNPJ nº 69.893.253/0001-38 – OBJETO: CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Valor: R$ 59.976,00.

Nº 044/2013 – CONTRATADA: R.F. DE LIMA & CIA LTDA - CNPJ 17.368.998/0001-84 – OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Valor: R$ 88.963,00 MENSAIS.

Nº 045/2013 – CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - CNPJ nº 69.942.019/0001-53– OBJETO: ERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COM ATIVADADE QUIMICA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINTETIZAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO E RETIRADA DE NINHOS DE PREDIOS PUBLICOS. Valor: R$ 76.274,17.

Nº 046/2013 – CONTRATADA: GTM WEB - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 13.437.159/0001-10– OBJETO: XECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA JUNTO AO SISTEMA COMPREV/MPS/INSS, VISANDO A OBTENÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO DA COMPENSAÇÃO PRECIDENCIARIA, DE ACORDO COM A LEI 9.796/99, COMO AINDA, ESPECIALMENTE DA PORTARIA MPAS, n: 6.209, de 16/12/99, PUBLICADA NO D.O.U. de 17/12/99. Valor: R$ 3.900,00.

Nº 047/2013 – CONTRATADA: MASTER FLEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 11.035.571/0001-88 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 70.468,40.

Nº 048/2013 – CONTRATADA: E T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - ME - CNPJ nº 08.366.976/0001-94 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 70.468,40.

Nº 049/2013 – CONTRATADA: E.M. APOLINARIO COMERCIAL – ME - CNPJ nº 09.285.698/0001-03 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 22.450,00.

Nº 050/2013 – CONTRATADA: E EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 07.239.645/0001-20 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 15.380,00.

Nº 051/2013 – CONTRATADA: FBM ATACADO LTDA – ME - CNPJ nº 13.838.741/0001-98 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 2.800,00.

Nº 052/2013 – CONTRATADA: MOZART DE ARAUJO SANTOS – EPP - CNPJ nº 14.124.138/0001-07 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 6.268,00.

Nº 053/2013 – CONTRATADA: EDILENE BEZERRA DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 09.721.214/0001-21 – OBJETO: ESTRUTURAS DE PALCO,SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, BANHEIROS QUIMICOS e GERADOR PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS. Valor: R$ 36.500,00.

Nº 054/2013 – CONTRATADA: W.N.Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ nº 04.094.833/0001-10 – OBJETO: CONTRAÇÕES ARTISTICAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS. Valor: R$ 63.000,00.

Nº 055/2013 – CONTRATADA: FIORI VEICOLO LTDA - CNPJ nº 35.715.234/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA SEIS PASSAGEIROS, PARA A SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL. Valor: R$ **58.320,00.**

Nº 056/2013 – CONTRATADA: EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE – ME - CNPJ 10.651.944/0001-82 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 119.885,50**.**

Nº 057/2013 – CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – ME -CNPJ 06.696.359/0001-21 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 186.625,90**.**

Nº 058/2013 – CONTRATADA: VANESSA CHAGAS VERAS MARQUES - CNPJ nº 13.797.252/0001-35 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 57.380,00**.**

Nº 059/2013 – CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40 – ME -CNPJ 06.696.359/0001-21 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 2.555.423,71**.**

Nº 060/2013 – CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91 – ME - CNPJ 06.696.359/0001-21 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 427.423,81**.**

Nº 061/2013 – CONTRATADA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.224.321/0001-56 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 181.526,16**.**

Nº 062/2013 – CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ 10.779.833/0001-56 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 236.929,23**.**

Nº 063/2013 – CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA EPP - CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 3.782.353,39**.**

Nº 064/2013 – CONTRATADA: DENTAL REZENDE LTDA – EPP. CNPJ 08.593.452/0001-36 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 22.870,75**.**

Nº 065/2013 – CONTRATADA: RISOMAR LEMOS DE LIMA – ME - CNPJ nº 09.495.131/0001-61 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, PARA O FESTIVAL DE INVERNO DO POVOADO DA BORBOREMA. Valor: R$ 31.500,00**.**

Nº 066/2013 – CONTRATADA: FERNANDO DE SOUZA LEMOS NETO – ME - CNPJ nº 08.779.215/0001-64 – OBJETO: CONTRATAÇÕES ARTISTICAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO DO POVOADO DA BORBOREMA. Valor: R$ 32.000,00**.**

Nº 067/2013 – CONTRATADA: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ nº 12.033.729/0001-43 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 2.178,00**.**

Nº 068/2013 – CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 11.004.395/0001-17 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Valor: R$ 5.056,00**.**

Nº 069/2013 – CONTRATADA: JOSÉ NILSON DA COSTA LIMA – ME - CNPJ nº 09.327.031/0001-26 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS RECICLADOS. Valor: R$ 78.105,00**.**

Nº 070/2013 – CONTRATADA: ROBERTO LUIZ DA NOBREGA CAMBOIM - EPP - NPJ nº 02.301.569/0001-12 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. Valor: R$ 62.695,00**.**

Nº 071/2013 – CONTRATADA: EDILENE BEZERRA DOS SANTOS – ME - CNPJ nº 09.721.214/0001-21 – OBJETO: ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA. Valor: R$ 72.810,00**.**

Nº 072/2013 – CONTRATADA: W.N.Q. DE BRITO EMPREENDIMENTOS – ME - CNPJ nº 04.094.833/0001-10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÃOES DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS PADROEIRA DE TABIRA. Valor: R$ 92.000,00**.**

Nº 072-B/2013 – CONTRATADA: TRANSJUDIVAN VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ nº 04.353.193/0001-15 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS. Valor: R$ 60.306,00**.**

Nº 072-C/2013 – CONTRATADA: ADRIANO QUEIROZ PIRES - ME CNPJ nº 17.127.277/0001-82 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS. Valor: R$ 18.656,00**.**

Nº 073/2013 – CONTRATADA: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.086.586/0001-47 – OBJETO: AMPLIAÇÃO-REFORMA E READEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. Valor: R$ 351.741,05**.**

Nº 074/2013 – CONTRATADA: R F DE LIMA E CIA LTDA - CNPJ 17.368.998/0001-84 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. Valor: R$ 114.900,00 MENSAIS**.**

Nº 075/2013 – CONTRATADA: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - ME - CNPJ nº 03.889.878/0001-18 – OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO A CONTROLADORIA INTERNA, SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Valor: R$ 48.000,00**.**

Nº 076/2013 – CONTRATADA: PRIMOR CONSULTORIA & PROJETOS LTDA ME - CNPJ nº 05.027.593/0001-01 – OBJETO: ASSESSORIA EXECUTIVA E SUPORTE TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. Valor: R$ 16.000,00**.**

Nº 077/2013 – CONTRATADA: CONSTRUMAQUINAS – CONSTRUÇÕES & MAQUINAS LTDA - CNPJ 07.526.504/0001-99 – OBJETO: PERFURAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS ARTESIANOS DE ATÉ 50 METROS DE PROFUNDIDADE. Valor: R$ 75.000,00**.**

Nº 078/2013 – CONTRATADA: G & G LABORATORIOS BRITO LTDA – ME - CNPJ 05.941.260/0001-85 – OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS. Valor: R$ 21.150,00**.**

Nº 079/2013 – CONTRATADA: M. M. CORDEIRO LTDA - ME - CNPJ 10.446.155/0001-00 – OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS. Valor: R$ 11.145,00.

Nº 082/2013 – CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 09.560.267/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 32.635,00.

Nº 083/2013 – CONTRATADA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ nº 08.674.752/0001-40. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 135.288,84.

Nº 084/2013 – CONTRATADA: EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - CNPJ nº 10.651.944/0001-82 – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 1.200,00.

Nº 085/2013 – CONTRATADA: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ nº 63.478.895/0001-94 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 11.253,00.

Nº 086/2013 – CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA EPP CNPJ nº 03.817.043/0001-52 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Valor: R$ 65.886,20.

Nº 087/2013 – CONTRATADA: ROSALVO SAMPAIO BRITO FILHO - CPF 023.771.724-74– OBJETO: GRAVAÇÃO DE ÁUDIO EM ESTÚDIO PROFISSIONAL - GRAVAÇÃO, MIXAGEM, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, ATOS DAS SECRETARIAS E MATERIAL PUBLICITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA. Valor: R$ 6.000,00.

Nº 088/2013 – CONTRATADA: A. L. C. A. - CRONTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA - ME CNPJ nº 07.832.460/0001-25 – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS EDUARDO DOMINGOS, NOVA, BRASILINO GOMES E TRAV. SANTA ÁGUIDA. Valor: R$ 231.736,54.

Nº 089/2013 – CONTRATADA: ANTONIO DE LIMA CORDEIRO - ME CNPJ nº 08.974.061/0001-61 – OBJETO: INFRAESTRUTURA PIROTECNICA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SHOW PIROTECNICO. Valor: R$ 71.810,00.

Nº 090/2013 – CONTRATADA: CONSTRUMAQUINAS – CONSTRUÇÕES & MAQUINAS LTDA - CNPJ 07.526.504/0001-99 – OBJETO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PSF'S: ILHA DO RATO, BORBOREMA E FÁTIMA. Valor: R$ 157.146,06.

Nº 091/2013 – CONTRATADA: CLINICA SAMED LTDA - CNPJ nº 02.865.868/0001-80 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSONAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E DIAGNOSES). Valor: R$ 267.400,00.

Nº 092/2013 – CONTRATADA: J. MOURA SOARES LTDA S/C - CNPJ nº 11.469.145/0001-52 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSONAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E DIAGNOSES). Valor: R$ 312.300,00.

Nº 093/2013 – CONTRATADA: SUELY ARAUJO DA COSTA CNPJ nº 13.668.452/0001-98 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSONAIS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E DIAGNOSES). Valor: R$ 76.850,00.

Nº 094/2013 – CONTRATADA: PAULO RICARDO FERREIRA BATISTA - ME - CNPJ nº 11.447.143/0001-62 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS E IMPRESSÕES. Valor: R$ 100.860,00.

Nº 095/2013 – CONTRATADA: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ nº 07.524.547/0001-35 – OBJETO: AMPLIAÇÃO DOS ESFs DE BREJINHO E RIACHO DO GADO. Valor: R$ 146.551,57.

Nº 096/2013 – CONTRATADA: BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA - EPP - CNPJ nº 09.239.373/0001-94 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO INCLUINDO OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor: R$ 451.850,00.

Nº 097/2013 – CONTRATADA: GERALDO DANIEL DE LIMA - ME - CNPJ nº 09.411.193/0001-48 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO INCLUINDO OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor: R$ 93.000,00.

Nº 098/2013 – CONTRATADA: PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 08.164.121/0001-80 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE MUNICÍPIO INCLUINDO OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE. Valor: R$ 204.500,00.

Nº 099/2013 – CONTRATADA: RÁDIO CIDADE TABIRA FM LTDA - CNPJ nº 03.080.797/0001-72 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE FREQUENCIA MODULADA PARA EXIBIÇÃO DE PROGRAMA SEMANAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA E CAMPANHAS GOVERNAMENTAIS. Valor: R$ 36.000,00.

Nº 100/2013 – CONTRATADA: DIONELSON AMÂNCIO DE SIQUEIRA - ME - CNPJ nº 11.468.154/0001-29 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO. Valor: R$ 546.343,50.

Nº 101/2013 – CONTRATADA: ELETROLUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 03.395.396/0001-01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO. Valor: R$ 128.362,00.

Nº 102/2013 – CONTRATADA: SOFERRO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 12.417.544/0001-32 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO. Valor: R$ 153.799,50.

Todos os Contratos foram devidamente Ratificado pelo Prefeito.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Liberal Mascena Nogueira
Código Identificador:877C4235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, comunica aos interessados que fará realizar Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o Programa PNAE e Programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte, ficando designada a data de 23 de janeiro de 2014 às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, maiores esclarecimentos através dos telefones (81) 3733-1156 / 3733-1247.

Taquaritinga do Norte, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:979C93E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 01/2014 – PMTN, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001 - 30, neste ato representada por seu Prefeito Aloismar Laerto Freire de Sá, residente e domiciliado na Rua Antonio Freire de Sá, 70 - Centro - Terra Nova - PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES**, destinado a contratação de 30 (trinta) profissionais, especificado no anexo I, deste edital para diversas secretarias e formação de Cadastro de Reserva, com fundamento na Lei Federal 8.745/1993, e na lei

municipal nº 239/91 e 105/2005, e será regido de acordo com as instruções contidas neste edital, em conformidade com a demanda, constante nos Anexos deste instrumento. O presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, e Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: amupe.org.br e no endereço eletrônico do Município de Terra Nova www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, - Centro - Terra Nova - PE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e realizado na cidade do Município do Terra Nova - PE.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais que será realizada pela Prefeitura Municipal de Terra Nova - PE, para fins de contratação temporária por excepcional interesse público dos candidatos aprovados, que serão regidos pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal 239/91.

1.3. **A seleção de que trata este edital será realizada pela Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, e consistirá de análise de curriculum e prova prático-profissional para os cargos de operador de máquinas pesadas e auxiliar de serviços gerais (função de jardineiro), será realizado pela Comissão Especial de Seleção.**

1.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União ou outro meio que respalde a transparência do certame.

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.6. A carga horária a ser cumprida pelos profissionais contratos seguirá o disposto no Anexo II, conforme determinada a legislação vigente e a contratação destes profissionais ocorrerá por um período de até 24 (vinte quatro) meses;

1.7. Fica desde já instituída Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Público Simplificado, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, conforme a portaria nº 04/2014 publicada em 03 de janeiro de 2014 no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova e no site oficial do Município:

Nome	Cargo
Larissa Maria Bezerra Callou	Presidente
José Vanildo Florêncio	Secretário
Maria Edileuza Xavier	Membro

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato às vagas ofertadas:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

c. Ter formação mínima na escolaridade exigida para função a que concorre, conforme previsto no Anexo II, deste edital;

d. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f. Está devidamente registrado no Conselho de Classe do cargo ao qual concorre (COREN, CRM, CRO etc.)

g. Ser Aprovado e Classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital (que constam no "anexo II") e outras que venham a surgir no período de validade deste Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas no período de **17/01 a 24/01** de 2014, no horário das 8h às 17h e será realizada na Secretaria de Educação.

3.2. O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida;

3.3. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Terra Nova o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.4. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, constante no anexo IV deste Edital, e apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de Residência;
e) Carteira de Trabalho (Se tiver Experiência);
f) Comprovação do Registro em Órgão de Classe Competente;

(g) Todas as fotocópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas;

(h) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;

3.5. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de sua inscrição e a devolução dos seus documentos originais.

3.6. Das vagas, existentes, 1% (um por cento), por cargo, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei no 5.484/92, bem como em atendimento à Lei Federal no 7.853/89, regulamentada pelo Decreto no 3.298/99.

3.6.1. Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas previstas na legislação acima especificada, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo pretendido.

3.6.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar a sua deficiência e, no ato da posse, apresentar laudo médico, com prazo de validade de 12 (doze) meses, atestando tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, devendo, ainda, ser submetido à inspeção médica para comprovação da deficiência apontadas e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

3.6.3. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6.4. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos.

4. DA SELEÇÃO
4.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratar e formar cadastro de reserva de 30 (trinta) profissionais, conforme cargos estabelecidos no Anexo II deste Edital, será realizado através de Análise dos

Documentos Comprobatórios, Análise Curricular e prova prático-profissional, de caráter eliminatório, para os cargos de Operador de máquina pesada e jardineiro.

4.1.1 Quanto ao valor das notas ficarão especificadas da seguinte forma:

1 - Avaliação Curricular: 100 pontos;

4.2 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.2.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas na Ficha de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação de que trata o Item 3.4, deste edital.

4.2.2. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, experiência e atuação no Programa a que se destina a contratação.

4.2.3. Os Curriculum recebidos serão analisados e classificados de 27/01 a 29/01 de 2014.

4.2.4. A Análise Documental e Curricular terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos no presente Edital.

4.2.5. Na análise de currículo será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem); devendo o candidato alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para não ser eliminado.

4.2.6. A Avaliação Curricular Técnica obedecerá rigorosamente aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos na analise de currículo.

5.2. No caso de empate na classificação para os cargos oferecidos, os critérios para aplicação do desempate será:

a) Idade igual ou superior a 60 anos - Lei Federal nº 10.471/2003;
b) Maior tempo de experiência profissional,
c) Candidato (a) com maior idade cronológica.

6. DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Serão admitidos recursos quanto ao Resultado do Processo Seletivo.

6.2. O prazo para a interposição dos recursos será de 48 horas após a divulgação do Resultado, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da divulgação.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

6.4 Somente serão providos os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados nome do candidato e número de inscrição.

6.5 Na interposição de recursos, o candidato que apresentar recurso, via fax/e-mail, deve certificar-se de que o documento foi transmitido/enviado de forma legível, e solicitar que lhe seja enviado, também, via fax/e-mail, comprovante do protocolo onde é indicado o número do processo que foi atribuído ao recurso, sendo tal protocolo o único documento que confirma que o recurso foi entregue.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá à homologação do Resultado Final pela Prefeitura Municipal de Terra Nova – PMTN, que será publicado, no átrio da PMTN e DOM em 11 de fevereiro 2014, com a divulgação dos nomes e a ordem de classificação dos candidatos.

8. DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

8.1. A contratação de pessoal será feita pela Contratação por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado de inicialmente 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por igual período, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira PMTN.

8.2. Os candidatos classificados serão convocados, pela PMTN, para contratação temporária e prestarão serviços com carga horária e salário de acordo com o ANEXO II, e receberão pagamento mensal de acordo com os vencimentos indicados no citado anexo.

8.3. O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, os documentos comprobatórios exigidos para o contrato.
8.4. O candidato classificado será convocado para assinatura do Contrato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4.1. O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo estabelecido, implicará renúncia do direito.

8.5. Ocorrendo desistência de candidatos ou disponibilidade de contratos, a PMTN poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada, neste Edital.

8.6. O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, está impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.

8.7. Após a celebração do contrato entre o ente Municipal e o contratado, o mesmo será remetido ao TCE-PE no prazo de 30 (trinta) dias para análise

8.8. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º da Lei Estadual no 14.547/2011.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

9.2. A PMTN divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.

9.3. A inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, das condições contidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado e das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.

9.5. O candidato aprovado será convocado para a assinatura do Contrato através de Telefone, E-mail e em último recurso telegrama expedido pela PMTN.

9.6. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida à ordem de classificação.

9.7. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final no site da prefeitura municipal, após sua homologação.

9.8. Os documentos anexados ao Requerimento de inscrição serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova (www.terranova.pe.gov.br) para fins de composição de Banco de Dados.

9.9. A aprovação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato(s) classificado(s), seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades da PMTN.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a assessoria jurídica do município.

Terra Nova, 08 de janeiro de 2014.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

ANEXO I

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	17/01 a 24/01/14	Secretaria de Educação	8 às 13 h
Análise Curricular	27/01 a 29/01/14	Secretaria de Educação	8 às 17 h
Publicação do Resultado	31/01/2014	Átrio da Prefeitura e DOM	----------
Apresentação de Recurso	03/02 a 05/02	PMTN	8 às 13 h
Resultado Final	07/02/2014	PMTN e DOM	----------
Prova Prático-Profissional	11/02/2014	PMTN	Início 09:00 horas

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Secretaria de Saúde

Quantidade	Área/Cargo	Carga Horária	Remuneração (R$)
03	Enfermeiro (a)	40 h semanal	1.500,00
01	Fisioterapeuta	40 h semanal	1.500,00
01	Psicólogo	40 h semanal	1.500,00
01	Nutricionista	40 h semanal	1.500,00
01	Fonoaudiólogo	40 h semanal	1.500,00
05	Médico Clinico - Plantonista	24 h semanal	1.250,00
02	Médico PSF	40 h semanal	10.000,00

Secretaria de Promoção Social

Quantidade	Área/cargo	Carga Horária	Remuneração (R$)
02	Assistente Social	40 h semanal	1.500,00
01	Psicólogo	40 h semanal	1.500,00
06*	Orientadores Sociais	40 h semanal	724,00

* Os candidatos ao cargo de Orientadores Sociais, deverão no ato da inscrição, informar o local onde desejar concorrer: se na sede do município, 04 (quatro) vagas, 01 (uma) vaga na Fazenda P. Pedra e 01 (uma) vaga na Fazenda Sussuarana.

Secretaria de Infraestrutura

Quantidade	Área/cargo	Carga Horária	Remuneração (R$)
05	* ASG (Jardineiro)	40 h semanal	724,00
01	** Operador de Máquina Pesada	40 h semanal	1.200,00

***** Os candidatos ao cargo de ASG (jardineiro) serão submetidos a prova prático-profissional, que consistirá na poda de arvores localizada nas praças e ruas sede do município.

****** Os candidatos ao cargo operador da Máquina Pesada, serão submetidos a um teste prático-profissional, que consistirá na operação de uma patrol.

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

A) avaliação curricular para funções de nível superior

Graduação Nas áreas correlatas da função a que concorre o candidato.	05	05
Certificado/Declaração de conclusão de curso *stricto sensu* (pós graduação, mestrado, doutorado) na área de formação correlato ao cargo para qual o candidato se inscreveu.	Pós-graduação --------- 30	50
	Mestrado --------- 40	
	Doutorado -------- 50	
	Será atribuída uma única pontuação.	
Cursos Extra Curriculares, ou monitorias na área a qual o candidato se inscreveu e áreas afins ao processo seletivo.	5 pontos a cada 60h (Pontuação máxima de 180h)	15
Experiência profissional Comprovada para área na qual o candidato se inscreveu.	5 pontos por período de 06 meses trabalhado (Pontuação máxima de 3 anos)	30
TOTAL DE PONTOS		100

B) Avaliação curricular para funções de nível médio e ensino fundamental - Jardineiro e Operador de Máquinas pesadas.

Cursos para área a qual o candidato se inscreveu e áreas afins ao processo seletivo.	10 pontos a cada 60h (Pontuação máxima de 240h)	40
Experiência profissional comprovada para área na qual o candidato se inscreveu ou áreas afins.	10 pontos por período de 06 meses trabalhado (Pontuação máxima de 3 anos)	60
TOTAL DE PONTOS		100

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do Candidato
_____
2. Número do RG _____ 3.Órgão Expedidor: _____ 4.Estado: _____
5. Nascimento ___/___/_____ 6. Sexo (F/M) 7. CPF. _____
8. Endereço Permanente (rua/**avenida**, nº)_____
9. Bairro _____ 10. Cidade: _____ 11. UF _____
12. CEP _____-_____13. Tel residencial /Celular _____
14. Profissão _____
15. No da Carteira do Conselho de Classe _____
16. PIS / PASEP_____
17. E-mail_____
18. Documentação anexada a ficha de inscrição
_____

DECLARAÇÃO
Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA,** realizado pela PMTN, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Terra Nova, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:3536C1A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 080/2013

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 080/2013, o qual tem por objetivo, a locação de veículos, para atender a demanda das secretarias de governo no Município de Tuparetama/PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tuparetama, e a empresa ZELANDYO DOS SANTOS SILVA-ME, conforme a seguir estipulado.

O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA (PE), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.358.124/0001-60, com sede a Av. Central, s/n neste ato representado pelo seu Prefeito EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA, brasileiro, solteiro,

servidor público, portador do CPF/MF n.º 685.625.194-72, RG nº 3.780.845 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua João Martins, nesta cidade. No uso de suas atribuições legais, perante a empresa **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 10.474.123/0001-18, com sede na Rodovia BR 432, nº 2100, KM 126, CEP: 55.355-000, Campo Sujo, Paranatama/PE, representada pelo seu titular Srº Zelandio dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.571.544-82, portador da cédula de identidade nº 5.950.082 SSP/PE, a qual é parte na condição de **CONTRATADA**, por força do **Contrato 080/2013,** oriundo do **Processo Licitatório nº 032/2013, Pregão Eletrônico nº 002/2013**, vem formalizar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de acordo com o que consta, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica rescindido a partir da data deste instrumento, o Termo de **Contrato Administrativo nº 080/2013**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tuparetama e a empresa **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA-ME,** partes já qualificadas, com base no que dispõe os artigos 78, I e 79, I, da Lei 8.666/93, motivado pelo descumprimento da Cláusula Sexta – itens: "6.1.2.16" ao "6.1.2.18", do já referido termo contratual.

(...)

6.1.2.16. Possuir sede ou filial com capacidade administrativa e operacional no Município de Tuparetama, para a perfeita execução dos serviços, concernente às substituições, manutenções e outros, dentro do prazo máximo estabelecido;
6.1.2.17. Indicar um representante para atuar de forma conjunta com as Secretarias envolvidas, constituindo um elemento de ligação, com a finalidade de tomar providências, prestar e receber informações inerentes à execução deste Contrato;
6.1.2.18. O representante deverá ter domicílio no Município de Tuparetama e estar capacitado para atender às necessidades, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Tuparetama, em qualquer tempo, inclusive fins de semana e feriados;
(...)

CONSIDERANDO que, conforme grafado no preâmbulo deste, a empresa contratada está sediada, na (**Rodovia BR 432, nº 2100, KM 126, CEP: 55.355-000, Campo Sujo, Paranatama/PE**), **distante cerca de 220 km** do Município de Tuparetama, onde serão prestados os serviços contratados.

CONSIDERANDO que, a empresa contratada não fez indicação formal junto a parte contratante, de representante local em atendimento ao item 6.1.2.17 da cláusula sexta, para atuar diretamente na correção de inconformidades, receber e prestar informações, quando da execução do objeto do termo contratual.

CONSIDERANDO ainda, que quando a empresa contratada, em não prestar a contratante quaisquer informações, formal ou informalmente acerca da filial ou quiçá, escritório/sala de apoio no território do Município de Tuparetama, deixa de cumprir condições contratuais de maior relevância, pois que, sem o atendimento das clausulas aqui referenciadas, inviabiliza a execução do objeto ora pretendido.
Marçal Justen Filho (2012, pág. 958) , discorre acerca do tema nos elucidando de forma clara, no que tange a legalidade da conduta adotada pela parte contratante:
(...)
(...). À infração às previsões contratuais é juridicamente relevante na medida em que ofende os interesses fundamentais (...).
Jurisprudência do STJ
"1. Distinguem-se os contratos administrativos dos contratos de direito privado pela existência de cláusulas ditas exorbitantes, decorrentes da participação da administração na relação jurídica bilateral, que detém supremacia de poder para fixar as condições iniciais do ajuste, por meio de edital de licitação, utilizando normas de direito privado, no âmbito do direito público.
2. Os contratos administrativos regem-se não só pelas suas cláusulas, mas, também, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente as normas de direito privado.
3. A Administração Pública tem a possibilidade, por meio das cláusulas chamadas exorbitantes, que são impostas pelo Poder Público, de rescindir unilateralmente o contrato." (REsp nº 737.741/RJ. 2ª T. rel. Min Castro Meira, j. em 03.10.2006. DJ de 1º.12.2006).
(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente ato de rescisão unilateral guarda conformidade com a Lei 8.666/93, conforme se infere das citações:
(...)
Art. 78 Constituem motivos para rescisão do contrato:
I – **o não cumprimento de cláusulas contratuais**, especificações, projetos ou prazos; (grifo nosso).
(...)
Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica assegurado a empresa **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA-ME**, o direito a percepção dos valores referentes ao fornecimento das parcelas do objeto contratual, até a presente data, inclusive, desde que comprovado o adimplemento do disposto nos itens da cláusula sétima do instrumento de contrato original, sem prejuízo da aplicabilidade das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: a publicação do teor do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial deste Município é condição indispensável para a sua eficácia, ficando ao cargo e as expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

O presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, segue assinado em duas vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Tuparetama, 08 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
Contratante

Tuparetama/PE, em 10 de janeiro de 2014.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:2659C859

